

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE SÃO PAULO

#### Divisão de Licitações e Compras

#### CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os devidos fins que a firma CONSTRUTORA FREITAS & TERRAPLANAGEM EIRELI, com sede em AMERICO BRASILIENSE, estado de SP estabelecida à R JOSE NIGRO, 228, VILA CERQUEIRA, inscrita no CNPJ N.º 66.997.347/0001-69 está devidamente registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, sob o número 145 no ramo de atividade Construção de edifícios.

O presente certificado tem validade até o dia 05/12/2023, devendo ser atualizado sempre que expirarem os prazos de validade das certidões.

Fica a empresa portadora desse certificado obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação e apresentar o restante da documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei n. 8.666/93, alterada pela Lei 8884/94, sempre que necessário.

AMÉRICO BRASILIENSE, 05 de Dezembro de 2022.

#### PRAZO DE VENCIMENTO DAS CERTIDÕES

F. G. T. S.: 27/12/2022 X

Situação cadastral (CNPJ): ATIVA

Cert Conjunta Federal: 13/05/2023

Entidade Profissional: 31/03/2023

Alvará Sanitário:

Cert. Neg. de Falência e Concordata: 11/05/2023

Capital Social R\$: 440.000,00

I. N. S. S.: 13/05/2023

I. C. M. S.: 05/01/2023 🐊 🗸

Dívida Ativa Municipal: 10/01/2023

Cert. Neg. Deb. Trabalhistas: 13/05/2023

Cert. Neg. Estadual: 11/02/2022

OBSERVAÇÃO:

DANIEL SPOLAOR 22035237866 Localização: Américo Brasillenso. Data: 2022.12.07 15:47:31-0300 | Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

do digitalmente por DANIEL SPOLACR 22035237656 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPI



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.997.347/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

23020667492-77

Data e hora da emissão

22/02/2023 09:34:59

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Ū

mac

ď



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

66.997.347/0001-69

Razão Social:

CONSTRUTORA FREITAS E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

Endereço:

RUA JOSE NIGRO 228 / VILA CERQUEIRA / AMERICO BRASILIENSE / SP /

14820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021200361011569431

Informação obtida em 22/02/2023 09:32:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

mac W



#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Procuradoria da Dívida Ativa

#### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.997.347

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

#### não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

44047509

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

22/02/2023 09:44:02

(hora de Brasília)

Validade

0 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

ma



#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGEN NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

|                                              |                                                           |                                |                                                                     | EMPRESA     |                        |          |                     |                     |                                             |                 |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|----------|---------------------|---------------------|---------------------------------------------|-----------------|
| NIRE: 35601378031                            | REGISTRO                                                  |                                | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>08/11/2016                                  |             |                        |          | PRAZO INDETERMINADO |                     |                                             |                 |
| NOME COMPRCIAL                               | RA FREITAS & TERI                                         | RAPLANAC                       | SEM LTDA                                                            |             |                        |          |                     | L                   | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPI<br>(E.P.P.) | ESSO            |
| C.N.P.J. FNDLREG<br>66.997.347/0001-69 RUA J |                                                           |                                | OSE NIGRO                                                           |             |                        |          | и́им∈ко<br>228      |                     | COMPLEMENTO                                 |                 |
| BAIRRO<br>VILA CERQUEIRA                     |                                                           |                                | MUNICÍPIO<br>AMERICO BRASILIE                                       | ui:<br>SP   | CEP MOFT 14820-000 R\$ |          | MOLDA<br>R\$        |                     |                                             |                 |
|                                              |                                                           |                                | OE                                                                  | SJETO SOCIA | .L                     |          |                     |                     |                                             |                 |
| ATIVIDADES<br>OBRAS DE TE                    | O DE EDIFÍCIOS PAISAGÍSTICAS ERRAPLENAGEM FRAS ATIVIDADES |                                |                                                                     |             |                        |          |                     |                     |                                             |                 |
|                                              |                                                           |                                | SÓCIO                                                               | E ADMINISTR | RADOR                  |          |                     |                     |                                             |                 |
| NOME.                                        |                                                           |                                |                                                                     |             |                        |          |                     |                     |                                             |                 |
| ANTONIO MA                                   | RCOS DE FREITAS                                           |                                |                                                                     |             | NÚMERO                 | COMPLEM  | ENTO                | <del></del>         |                                             |                 |
| RUA JOSE NI                                  | GRO                                                       |                                |                                                                     |             | 228                    |          |                     |                     |                                             |                 |
| BAIRRO VL CERQUEIRA                          |                                                           |                                | MUNICÍPIO<br>AMERICO BRASILIENSE                                    |             |                        | UF<br>SF |                     | DEP<br>14820-00     | 0 203196                                    | 673             |
| сет<br>147.235,388-95                        |                                                           | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |                                                                     |             |                        |          |                     |                     | 0UANTIDADE CO<br>440.000,00                 | TAS             |
| ĺ                                            |                                                           |                                | ÚLTIMO DO                                                           | CUMENTO A   | RQUIVADO               | )        |                     | 1                   |                                             | <del></del>     |
| LINACA                                       | NÚMERO                                                    |                                |                                                                     |             |                        |          |                     |                     |                                             |                 |
| 06/09/2017                                   | 337.128/17-0                                              |                                |                                                                     |             |                        |          |                     |                     |                                             | 4               |
|                                              | 421.130.348-16, R                                         | G/RNE: 495                     | MARCOS VINICIUS DE<br>640621, RESIDENTE À<br>E SÓCIO E ADMINISTR    | RUA JOSE N  | IGRO, 228              | VILA CER | QUEIR               | , RAÇA/C<br>A, AMER | COR: NÃO INF.,<br>RICO BRASILIEN            | CPF:<br>ISE - : |
|                                              | 203196673, RESID                                          | ENTE À RI                      | OS DE FREITAS, NACIO<br>JA JOSE NIGRO, 228, V<br>DR, ASSINANDO PELA | /L CERQUEIR | RA, AMERIC             | O BRASIL | IENSE               | - SP, CE            | P 14820-000, N                              | A SITI          |
| í                                            |                                                           |                                | ,                                                                   |             |                        |          |                     |                     |                                             |                 |

#### FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601378031 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/03/2023

**JUCESP** 



documento assinado digitalmente Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no port

# PAL DE AMÉDICO BRAC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE SETOR DE TRIBUTOS

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFETO NEGATIVA CADASTRO MOBILIÁRIO

N° 017/2023 PROTOCOLO: 869/2023

Gevania Carneiro dos Santos Mendes, Assessora do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - SP

CERTIFICA para os devidos fins que, a empresa CONSTRUTORA FREITAS & TERRAPLANAGEM EIRELI, estabelecida à Rua José Nigro, n. 228 - Vila Cerqueira - Américo Brasiliense - SP, CNPJ: 66.997.347/0001-69, encontra-se cadastrada junto a esta Prefeitura Municipal sob nº 6699732018449, início de atividade em 26/05/1992, com o ramo de atividade de Construção de Edificios.

CERTIFICA, ainda, que em pesquisa realizada em nosso banco de dados, foi constatado que a referida empresa encontra-se em dia com os respectivos vencimentos, até a presente data, no que se refere à Taxa de Controle e Fiscalização/Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (CADASTRO MOBILIÁRIO).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, cobrar toda e qualquer dívida, que por ventura venha ser apurada posteriormente.

Américo Brasiliense, 30 de Janeiro de 2023.







\* prazo de validade 60(sessenta ) dias \*\*

T T

6



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6EA-7207-C754-8DFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GEVANIA CARNEIRO DOS SANTOS MENDES (CPF 008.XXX.XXX-60) em 30/01/2023 12:20:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E6EA-7207-C754-8DFB

\$









Válida até: 31/03/202/3

#### CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2908572/2022

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSTRUTORA FREITAS & TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP

CNPJ: 66.997.347/0001-69

Endereço: Rua JOSÉ NIGRO, 228

VILA CERQUEIRA

14820464 - Américo Brasiliense - SP

Número de registro no CREA - SP: 2198311

**Data do registro:** 17/04/2019 **Processo (Sipro):** F-001472/2019

Processo (SEI): -\*-\*-\*-\*

#### Observação:

PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER EXCLUSIVAMENTE ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NÃO ESTÁ HABILITADA A EXERCER ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS E AGRONOMIA.

#### **Objetivo Social:**

Construção, Edificações em geral, Construção Civil, Fundação, Hidráulica, Eletricidade, Pinturas Industriais e Residenciais, Carpintaria, Ferragens com Fornecimento de Material, Secretarias, Auxiliar Administrativo, Leiturista, Mão de Obra Rural e Especializada, Limpeza Pública, Paisagismo, Jardinagem e Comercio de Mudas Ornamentais (Sem mão de obra Efetiva), Terraplanagem, Estruturas Metálicas, Montagens Industriais, Locação de Máquinas e Veículos, Conservação de Vias Férreas e Rodovias, Comércio de Materiais Descartáveis, Equipamentos de Segurança em Geral, Reciclado e Sucatas.

#### Responsabilidade Técnica Ativa:

Mac





#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



#### CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 2908572/2022 Página 02

Nome: CHARLES ALEXANDRE GUELLIS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060906447

Registro Nacional: 2602031453

Data de início da responsabilidade técnica: 31/05/2022 Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2023, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2023.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e6289358-91a2-49ea-baab-0d790fa74176

Situação cadastral extraída em: 08/11/2022 16:49:03 - Certidão reimpressa em 08/11/2022 16:49:03.

#### Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Novembro de 2022

mac

Página 02







#### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2846479/2022

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: CHARLES ALEXANDRE GUELLIS

CPF: 081.326.298-41

RG - REGISTRO GERAL: 20.319.726-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/04/1971

Endereço: Avenida MAUÁ, 700 APTO 132 - EDIFICIO RESIDENCIAL MAUA

CENTRO

14801190 - ARARAQUARA - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL Curso: ENGENHARIA CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 30/04/1998

Pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ARARAQUARA Ano Letivo: 1997 Data de Colação de Grau: 30/04/1998

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f1a2ac8c-f37e-4a38-b745-5d10424ee8f2

Situação cadastral extraída em: 26/07/2022 08:06:48 - Certidão reimpressa em 26/07/2022 08:06:48.

Página 01







#### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 2846479/2022 Página 02

#### Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Julho de 2022

OK

MCC



### Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

2620210005790

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do

|              |         |           | ar ao Engoninana o r |      |               |    |                  |         |      |          |
|--------------|---------|-----------|----------------------|------|---------------|----|------------------|---------|------|----------|
| profissional | CHARLES | ALEXANDRE | GUELLIS referente    | à(s) | Anotação(ões) | de | Responsabilidade | Técnica | - AR | T abaixo |
| discriminada | ı(s):   |           |                      | •    |               |    |                  |         |      |          |
|              |         |           |                      |      |               |    |                  |         |      |          |

Número ART: 28027230201342867 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 05/11/2020Baixada em: 20/12/2020 

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: CONSTRUTORA FREITAS & TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP ./..... Contratante: SAO MARTINHO S/A . /....

Valor do Contrato: R\$ 489.677,92 . . . . . . . . . . . . . . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Finalidade: ......

Proprietário: CPF/CNPJ: ....

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, de Sistemas e de Instalações Hidráulicas . 388,01000 metro quadrado. 2) Direção de Obra, Edificação de Alvenaria. 388,01000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 388,01000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria, Alvenaria em Tijolos Maciços. 400,0000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 395,00000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico. 388,01000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Guarda Corpo. 35,00000 metro. 8) Execução, Execução, Impermeabilização. 135,00000 metro quadrado. 9) Execução, Execução, Instalações Hidráulicas. 388,01000 metro quadrado. 10) Execução, Execução, Muro de Arrimo. 33,00000 metro quadrado. 11) Execução, Execução, Pintura Externa, pintura de edificação. 330,00000 metro quadrado. 12) Execução, Execução, Pintura Interna, pintura de edificação. 200,0000 metro quadrado. 13) Execução, 

Informações Complementares -

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil......

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico No.2620210005790 07/06/2021 09:40:22 Autenticação Digital: 1AUCgGyJF5n3yga10Ual555k1JGBTCxF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constítui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional.





# ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS ACERVO TÉCNICO

Página 2/2

SÃO MARTINHOS S/A Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rodovia Dep. Cunha Bueno, km 203 - Fazenda São Martinho— Zona Rural, Pradópolis, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 51.466.860/0050-34. ATESTA, para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA FREITAS & TERRAPLANAGEM LTDA EIRELI, de Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede na Rua José Nigro nº. 228 — Vila Cerqueira, Américo Brasiliense/SP, inscrita no CNPJ sob nº 66.997.347/0001-69. Inscrição Estadual 66.997.347/0001-69, representada pelo seu sócio administrador ANTONIO MARCOS DE FREITAS, sobre a Responsabilidade Técnica CHARLES ALEXANDRE GUELLIS 5060906447, realizou a obra de demolição de um prédio de alvenaria com 250,00 m², e a construção de um sanitário industrial com 388,01 m², localizado na unidade, Usina Santa Cruz, rodovia SP 255, Km 70, onde foram executados:

- Demolição de prédio existente;
- Execução da infraestrutura (estacas, blocos e vigas baldrames);
- Execução da supra estrutura (pilares de sustentação, vigas, laje prémoldada);
- Assentamentos de alvenaria;
- Revestimento interno e externo (reboco);
- Revestimento cerâmico piso e paredes;
- Cobertura em estrutura metálica e telhas galvanizadas tipo sanduiche;
- Execução das instalações hidro-sanitarias e pluvial;
- Execução das instalações elétricas;
- Pintura

Com início dia 01 de outubro de 2.020 e conclusão em 20 de dezembro de 2.020, e o valor do Contrato foi de R\$ 489.677,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Por ser a mesma a expressão, firmamos o presente

VIL PES NAT, INTÉRDIÇÕES, TUTELAS TAB.DE NOTAS SEDE Rua Em lia Galli, 34 - Centro - Americo Brasiliense Bel Carlos Alberto Bortolli - Oficial

or SEMELHANCA a firma de: Jose Valdir dos Reis

Américo Brasiliense/SP, 05 de março de 2,021

re DA CERTIDÃO DE ACÉRVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO



#### A Licitante Declara Que:

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da exemplo de impostos, taxas. encargos previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos por ventura concedidos;
- c) No valor da contratação deverão ser consideras todos os encargos indiretos.
- d) Que se compromete a executar os serviços nos preços e prazos constantes de sua proposta;
- e) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
- f) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

Américo Brasiliense,03 de Março de 2023

Construtora Freitas & Terraplanagem Eireli Epp

Inscr. Est.:166.026.630.112 C.N.P.J.: 66.997.347/0001-69 Rua José Nigro 228 Vila Serqueira – Américo Brasiliense-SP.

Tel. 33923572, Cel. (16) 97614132 e 9761-4135



Declaro que a licitante possui pleno conhecimento do objeto, bem como, de todas as informações necessárias para a elaboração de sua proposta.

Américo Brasiliense, 03 de Março de 2023

Construtora Freitas & Terraplanagem Eireli Epp

 $\sim$ ncc.

C.N.P.J.: 66.997.347/0001-69 Inscr. Est.:166.026.630.112 Rua José Nigro 228 Vila Serqueira – Américo Brasiliense-SP.

Tel. 33923572, Cel. (16) 97614132 e 9761-4135



Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partirdos14(quatorze) anos, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Américo Brasiliense, 03 de Março de 2023

Construtora Freitas & Terraplanagem Eireli Epp

mcc

C.N.P.J.: 66.997.347/0001-69 Inscr. Est.:166.026.630.112 Rua José Nigro 228 Vila Serqueira – Américo Brasiliense-SP.

Tel. 33923572, Cel. (16) 97614132 e 9761-4135



Declaro a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer órgão governamental, autárquica, fundacional ou de economia mista.

Américo Brasiliense, 03 de Março de 2023

Construtora Preitas & Terraplanagem Eireli Epp

 $\sim \sim \sim \sim \sim$ 

C.N.P.J.: 66.997.347/0001-69 Inscr. Est.:166.026.630.112 Rua José Nigro 228 Vila Serqueira – Américo Brasiliense-SP.

Tel. 33923572, Cel. (16) 97614132 e 9761-4135



Declaro que conheço e aceito as condições desta licitação, objeto do certame licitatório, e que não possuo em meu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, estando apto a apresentar a proposta financeira.

Américo Brasiliense, 03 de Março de 2023

Construtora Freitas & Terraplanagem Eireli Epp

22mc

C.N.P.J.: 66.997.347/0001-69 Inscr. Est.:166.026.630.112 Rua José Nigro 228 Vila Serqueira – Américo Brasiliense-SP.

Tel. 33923572, Cel. (16) 97614132 e 9761-4135



#### Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

#### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/2023PROCESSONº 0015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMADE QUADRA POLIES PORTIVA DAPRAÇA "WHITFORD" NA AV. ARARAS.

SenhorLicitante,

Visandoàcomunicação futura entre esta Prefeitura esua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, por meiodoe-mail licitação americo brasiliense. sp.gov. br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense da responsabilidade dacomunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bemcomodequaisquer informações adicionais, nãocabendo posteriormentequalquer reclamação.

RazãoSocial:CONSTRUTORA FREITAS

CPJn°: 66.997.347/0001-64

Endereço: RUA JOSE NIGRO 228 VILA SERQUEIRA CENTRO

e-mail:freitas.construtora@hotmail.com

Cidade: AMÉRICO BRASILIENSE Estado: S/P

Telefone: (016)33923572/997614135

 $\sim \sim \sim \sim \sim$ 

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: CONSTRUTORA FREITAS & TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, com sede em Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, na Rua José Nigro, nº 228 — Bairro Vila Cerqueira, CEP: 14820-464, inscrita no CNPJ 66.997.347/0001-69, neste ato representada pelo titular da empresa Sr. ANTONIO MARCOS DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade n.º 20.319.667-3 e CPF n.º 147.235.388-95.

CONTRATADO: CHARLES ALEXANDRE GUELLIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 20.319.726-4 SSP/SP e do CPF 081.326.298-41, inscrito perante o CREA/SP sob n. º 5060906447, residente e domiciliado a Rua Ernesto Anuchi n.º 630-Jardim Residencial Maggiore — Condominio Piemonte- Qd G Lt 20, na cidade de Araraquara Estado de São Paulo — CEP 14806-434

As partes acima identificadas têm entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA 1ª: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia à CONTRATANTE.

#### DOS SERVIÇOS

CLAUSULA 2ª: Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

• Serviços de Engenharia Civil.

CLAUSULA 3ª: Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

0h

moc

#### DO PRAZO

CLAUSULA 9º: O contrato terá prazo de (01) ano, iniciando—se no dia e 16/04/2020terminando no dia16/04/2021.

#### DO FORO

CLAUSULA 10<sup>a</sup>: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Américo Brasiliense de São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Américo Brasiliense/SP, 16 de abril de 2020.

CONSTRUTORA FRETTAS & TERRAPLANAGEM EIRELI EPP

CONTRATANTE

CHARLES ALEXANDRE GUELLIS

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS** 

EDMAR 10 (AR DOSO 2G 597371039

cleidunera S. Ries Riofosof 64-75

~n00

#### DAS OBRIGAÇÕES

CLAUSULA 4ª: Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

CLAUSULA 5ª: A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

PARAGRAFO ÚNICO: As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

#### DA MULTA

CLAUSULA 6ª: A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de (10%) dez por cento do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

#### DO PAGAMENTO

CLAUSULA 7ª:Pela prestação dos serviços acertados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) por mês pagos todo 5° dia útil do mês subseqüente, tendo o contratado uma carga horária de segunda, quarta e sexta das 7:00 às 11:00 horas.

#### DA RESCISÃO

CLAUSULA 8ª: O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 6ª.



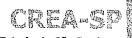
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CONSTRUTORA FREITAS & TERMET ANAGEM EIRELI EPP - CPF/CNPJ: 66,891.347/0001-69

Registrada em: 22/06/2020

Valor ART R\$88,78

Impresso em: 24/06/2020 07:07:36



# **ART de Cargo ou Função** 28027230200679142

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

| 1. Responsável Técnico                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CHARLES ALEXANDRE GUELLIS                                               |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Fitulo Profissional: Engenheiro Civil                                   |                                                        | RNP: <b>2602031453</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                         |                                                        | Registro: 5060906447-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2. Contratante                                                          |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratante: CONSTRUTORA FREITAS & TERRAPLANAGEN                        | I EIRELI EPP                                           | CPF/CNPJ: 66.997.347/0001-69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Endereço: Rua JOSÉ NIGRO                                                |                                                        | N°: 228                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Complemento:                                                            | Bairro: Vila Cerqueira                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Cidade: Américo Brasiliense                                             | UF: SP                                                 | CEP: 14820464                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado                 |                                                        | Registro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3. Vinculo Contratual                                                   |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Unidade Administrativa: Matriz                                          |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Endereço: Rua JOSÉ NIGRO                                                |                                                        | N°: 228                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Complemento:                                                            | Bairro: Vila Cerquei                                   | ra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Cidade: Américo Brasiliense                                             | UF: SP                                                 | CEP: 14820464                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data de Início: 16/04/2020                                              |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Previsão de Término: 16/04/2021                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Tipo de Vinculo: Prestador de serviço                                   |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Identificação do Cargo/Função: engenheiro civil                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4. Atividade Técnica                                                    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica                            | Quantidade                                             | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| engenheiro civil                                                        | 12,00000                                               | hora por semana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                         | • **                                                   | ·                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| A mudança de cargo ou função exige o registro o                         | le nova ART                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                         |                                                        | the same of the sa |
| 5. Observações                                                          |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Dias da semana trabalhadas: segunda - quarta - sexta das 14:0           | 0 as 18:00h (12h por semana)                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6. Deciarações                                                          |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas n | ormas técnicas da ABNT, na legisl                      | ação específica e no Decreto nº 5 296, de 2 o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima rel  |                                                        | ayed copacinos e no besieto ii sizbo, de z e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 7. Entidade de Classe                                                   | 9. Informações                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| _                                                                       | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE ENGENHARIA,                                 | A presente ART encontra-se constantes no rodané-versão | devidamente quitada conforme dados do sistema, certificada pelo Nosso Número.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ARQUITETURA E AGRONOMIA                                                 | 555.5                                                  | and a second policy in the second sec |
| 8. Assinaturas                                                          | - A sutenticidade deste docum                          | nento pode ser verificada no site                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima                          | www.creasp.org.br ou www.c                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| A C I A                                                                 | . Δ quarda da via accinada da                          | ART será de responsabilidade do profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| America Project 24 de minho do 2020                                     |                                                        | vo de documentar o vinculo contratual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local de de de                                                          | -                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CHARLES ALEXANDER GUELLIS - CPF; 081.326.298-41                         | .                                                      | <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                         | www.creasp.org.br<br>Tel: 0800 17 18 11                | © CREA-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                         | E-mail: acessar link Fale Conos                        | co do site acima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

Valor Pago R\$ 88,78

0

Versão do Sistema

Nosso Número: 28027230200679142

 $\mathcal{M}_{CC}$ 

| 13 2ª Indicação de Responsável Técnico                                          | N° da ART                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         | N° de Registro(10 dígitos)                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome do Profissional                                                            |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                              |
| Titulo Assinale o tino. 001-Sócio 002-Direto                                    |                                          | Cidade de domicilio no Esta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | <u></u>                                      |
| Assinale o tipo 001-Sócio 002-Direto de vinculo 005-Contratado com prazo indete | or sem prazo determinado                 | 003-Diretor com praz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         | 004-Empregado                                |
| Horário de trabalho (dias                                                       | miliado                                  | 006-Contratado com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pró-labore                              | 007-Gerente por delegação Salário Honorários |
| da semana e horário)                                                            |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor R\$                               | Calairo Carlos Indiciarios                   |
| Responsável técnico também pela(s) empresa(s)                                   | /                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                              |
| Empresa<br>Horário (discriminar dias da semana                                  | (                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cidade                                  | UF                                           |
| 1 <sup>a</sup> e horas)                                                         |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | *************************************** | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,       |
| pró-labore Salário Honorári                                                     | Assinale o tipo<br>os conforme códigos a | de vincuio<br>cima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valo                                    | · R\$-                                       |
| Empresa                                                                         |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cidade                                  | UF                                           |
| Horário (discriminar dias da semana e<br>2º Inoras)                             |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <del></del>                             |                                              |
|                                                                                 | Assinale o tipo                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         | P. A.                                        |
| pró-labore Salário Honorár  14 3º Indicação de Responsável Técnico              | ios conforme códigos a<br>Nº da ART      | icima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valo                                    | N° de Registro(10 dígitos)                   |
| Nome do Profissional                                                            | IN US AINT                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         | . If the region of to digitos)               |
| Titulo                                                                          |                                          | Cidade de domicílio no Esta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | do de SP                                |                                              |
|                                                                                 | or sem prazo determinado                 | 003-Diretor com praz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         | 004-Empregado                                |
| de vínculo 005-Contratado com prazo indete                                      | erminado                                 | 006-Contratado com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | prazo determinado Pró-labore            | 007-Gerente por delegação                    |
| Horário de trabalho (dias<br>da semana e horas)                                 |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor R\$:                              | Salário Honorários                           |
| Responsável técnico também pela(s) empresa(s)                                   |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | valor rvy.                              |                                              |
| Empresa                                                                         |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cidade                                  | UF                                           |
| Horário (discriminar días da semana<br>1 a e horas)                             |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                              |
| pró-labore Salário Honorái                                                      | Assinale o tipo                          | de vinculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Vale                                    | or R\$-                                      |
| Empresa Salario Fioriora                                                        | ios conforme códigos a                   | duina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cidade                                  | UF UF                                        |
| Horáño (discriminar dias da semana e                                            |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                              |
| 2ª horas)                                                                       | Assinale o tipo                          | de vinculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                              |
| pró-labore Salário Honorá                                                       |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         | or R\$-                                      |
| Caso haja mais responsáveis téc                                                 |                                          | notados, utilizar ou<br>enas os campos 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         | E" como complemento,                         |
| A empresa requerente se obr                                                     |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                              |
| profissional), 5.194/66 (regulament                                             | a o exercício das                        | profissões da eng                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | enharia, arquitetura,                   | agronomia, e relativas) e                    |
| 6496/77 (ART) e nas Resoluções d                                                | o CONFEA n.º 33                          | 36/89 e 1025/09, be                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | em como comunicar                       | formalmente ao CREA-SP                       |
| qualquer alteração de seu in                                                    | strumento de c                           | onstituição, de o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | diretoria e de re                       | sponsável(is) técnico(s).                    |
| O(s) profissional(is) indicado(s) ne                                            | este requerimento                        | aceita(m) a respo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | nsabilidade técnica                     | pela pessoa jurídica, que                    |
| juntamente com o representante le                                               |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                              |
| cumprir as leis federais acima cita                                             | = '                                      | ·                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                              |
| i '                                                                             |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                              |
| Profissional (Resolução nº 1.002/20                                             |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                              |
| real participaçã                                                                |                                          | nos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | trabalhos                               | técnicos.                                    |
| Todos os signatários deste requerir                                             | nento declaram a v                       | veracidade das info                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | rmações nele contida                    | ıs.                                          |
| Local Araraqu                                                                   | ıara                                     | data: 16 / 4 ,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | / 2020                                  |                                              |
|                                                                                 |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 11/1                                    |                                              |
| Assistant de de Decembra Técnico                                                | _                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ANN -                                   |                                              |
| Assinatura do 1º Responsável Técnico                                            |                                          | CHARLES AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EXAMERE GUELLIS                         |                                              |
|                                                                                 |                                          | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                              |
|                                                                                 |                                          | //                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                              |
| Assinatura do 2º Responsável Técnico                                            | :                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0                                       |                                              |
| 1                                                                               |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | V                                       |                                              |
| Assinatura do 3º Responsável Técnico                                            |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                              |
| Toopunsaver recinion                                                            | •                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0 / 1                                   |                                              |
|                                                                                 |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ab.                                     |                                              |
| Assinatura - representante legal da en                                          | noresa:                                  | L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ff.                                     |                                              |
| Nome : Antonio Marcos de Freitas                                                |                                          | The same of the sa | . ,                                     |                                              |
|                                                                                 |                                          | 77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                              |
| Cargo : titular da empresa                                                      |                                          | 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                              |

ma

|                                                                                                                                                                                                                                                           | <del></del>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                                |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| © CREA-SP                                                                                                                                                                                                                                                 | RAE - F                       | REGISTRO E ALTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RAÇÃO DE EM           | PRESA                                          | fls                                                      |
| Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo                                                                                                                                                                                        |                               | rotocolo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data                  |                                                | Nº de Registro                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | And the complete of the control of t | / /                   |                                                |                                                          |
| Exmo. Sr. Presidente do CREA-                                                                                                                                                                                                                             | SP, a em                      | presa abaixo qu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | alificada vem         | requerer:                                      |                                                          |
| Registro novo - definitivo Registro novo - provisório/provimento Provimento em alteração contratual ou distrato social Reabilitação de registro Visto para licitações Visto para execução de obras/serviços Certidão de registro Cancelamento de registro | , <u>[</u>                    | <del></del>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | de Quadro Técnico, t<br>www.creasporg.br<br>CO | i lo junte com o Formulário<br>também disponível no site |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | JSO EXCL                      | USIVO DO CRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A-SP                  |                                                |                                                          |
| Processo F-                                                                                                                                                                                                                                               |                               | Data de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | validade da Razão an  | terior                                         |                                                          |
| Inspetoria Data do registro                                                                                                                                                                                                                               |                               | Tipo de Emp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | oresa                 | Tipo o                                         | de registro                                              |
| DADOS DO REQU                                                                                                                                                                                                                                             | UERIMEN                       | TO (preenche                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | er de forma le        | gível e sem                                    | ı rasuras)                                               |
| 3 Razão Social (atual) CONSTRUTORA FREITAS & TE                                                                                                                                                                                                           | RRAPLAN                       | NAGEM EIRELI E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | РР                    |                                                |                                                          |
| 4 CNPJ 66.997.347/0001-69 5                                                                                                                                                                                                                               | Assinale:                     | _                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6 Código-A            | tividade Rec.Fed                               | 41.20-4-00                                               |
| 7 Data do Capital (constituição ou alteração): 19 / 7 /                                                                                                                                                                                                   | 2017                          | 8 Valor do Capital R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       | 440.000,0                                      | 00                                                       |
| 9 Endereço Principal Rua José Nigro, 228                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                                |                                                          |
| Bairro Vila Cerqueira CEP 14820                                                                                                                                                                                                                           | 0-464                         | Cidade Ame                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | rico Brasiliense      | )                                              | Estado(UF) SP                                            |
| Tel/Fax (16) 3392-3572                                                                                                                                                                                                                                    | E-malV+                       | freitasfreitasco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | onstrutora@ya         | 100.com.br                                     | ·                                                        |
| 10 Endereço Secundário                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                                |                                                          |
| Bairro CEP                                                                                                                                                                                                                                                |                               | Cidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                                | Estado(UF)                                               |
| Tel/Fax                                                                                                                                                                                                                                                   | E-mall/h                      | <br>HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                                |                                                          |
| 11 Baixa de Responsável(is) Técnico(s)                                                                                                                                                                                                                    |                               | Anotar somente os                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | que serão baixad      | os .                                           |                                                          |
| Nome Nº registro                                                                                                                                                                                                                                          |                               | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <del></del>           |                                                | Nº Registro                                              |
| Nome Nº registro                                                                                                                                                                                                                                          |                               | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                | Nº Registro                                              |
| ANOTAÇÃO(ÕES                                                                                                                                                                                                                                              | S) DE BES                     | SPONSÁVEL(IS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TÉCNICO(S)            |                                                |                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | 200679142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 120                   | N° c                                           | de Registro(10 dígitos)                                  |
| Nome do Profissional CHARLES ALEXANDRE GUELL                                                                                                                                                                                                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | 26020                                          | 3145-3                                                   |
| Titulo ENGENHEIRO CIVIL                                                                                                                                                                                                                                   | Cida                          | ade de domicilio no Estado d                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | e SP                  | ARARA                                          |                                                          |
| Assinale o tipo 001-Sócio 002-Diretor sem prazo determi                                                                                                                                                                                                   | inado                         | 003-Diretor com prazo de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                                | Empregado                                                |
| de vinculo 005-Contratado com prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                         | IX                            | 006-Contratado com praz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       | <del>  </del>                                  | -Gerente por delegação                                   |
| Horário de trabalho (dias<br>da semana e horário) segunda - quarta - sexta das 7:00 as 11:0                                                                                                                                                               | 0h (12h por                   | semana)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pró-labore  Valor R\$ |                                                | ário Honorários                                          |
| Responsável técnico também pela(s) empresa(s)                                                                                                                                                                                                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                     |                                                | - or he or                                               |
| Empresa L.D.B CONSTRUTORA EIRELI - ME                                                                                                                                                                                                                     | 14:00 00                      | 10,000 (10h nor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cidade AMERI          | CO BRASILI                                     | IENSE UF SP                                              |
| 1º le horas Segunda - quarta - sexta das                                                                                                                                                                                                                  | L                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | semana)               | ***************************************        |                                                          |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                         | o tipo de vi<br>odigos acima  | ~                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m prazo delerminado   | Valor R\$-                                     |                                                          |
| EMPRESA EZEQUIEL DANIEL DE SOUZA - ME                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cidade                |                                                | UF                                                       |
| Horário (discriminar dias da semana e terça - quinta das 7:00 as                                                                                                                                                                                          | s 13:00h (                    | 12h por semana)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ******                | *************                                  | *************************************                    |
| - [                                                                                                                                                                                                                                                       | o tipo de vi<br>códigos acima | 006-Contratado co                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m prazo determinado   | Valor R\$-                                     |                                                          |

wa J